



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
05/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 05/05/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná - Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 280/2026

AUTOR: Vereador Maycon Roberto Silva

PARTIDO: MDB

ASSUNTO: A realização de serviço de tapa-buraco na Rua da Conquista, localizada no Bairro Abitar Brasil.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, a **realização de serviço de tapa-buraco na Rua da Conquista, localizada no Bairro Abitar Brasil.**

JUSTIFICATIVA

A realização de serviço de tapa-buraco é fundamental para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários da via. Observa-se que, atualmente, a via necessita de manutenção, a fim de corrigir buracos e irregularidades, evitar danos aos veículos e reduzir riscos de acidentes, proporcionando mais conforto e segurança à comunidade.

Palácio Abel Neves, 30 de abril de 2026.



Maycon Roberto Silva
MDB